

Lei Municipal Nº 572/2011

Categoria: Lei Municipal

Reconhece a Associação das Câmaras e Vereadores do Paraná - ACAMPAR, como entidade oficial representativa da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul e dá outras providências.\n

Anexos

<http://corumbataidosul.pr.gov.br/uploads/legislacao/3824/7VfR96KR4Bxz714BUxUJ5iNghNfW0L8F.pdf>